CAMÀRA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 00119 / 99

ABERTURA: 02/03/99 HORA: 08:43

ESPECIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 12/99

HISTORICO:

Dispoe sobre denominacao de via publica e da outras providencias. (denomina-se Rua Dr. EUCLIDES DE SOUZA MATHIAS a via publica conhecida por Rua 14(quatorze), localizada no Residencial Hipica Jaguari).

AUTORES: JOAO AFONSO SOLIS

Luiz Gonzaga Pires Mathias

Para arquivo com 15 (quinze) folhas

CONCLUÍDO EM:_____/_____/_____

ENCAMINHADO AO DDAP:_____/_____/_____

ÁREA DE ATUAÇÃO:_____

ASSUNTO:_____

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 119 / 99
Fls. 02

PROJETO DE LEI Nº 12 /99

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI : -

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Dr. EUCLIDES DE SOUZA MATHIAS** a via pública sem denominação oficial conhecida por Rua 14 (quatorze), localizada no Loteamento denominado Residencial Hípica Jaguari.

Art. 2º - Das placas indicativas constarão as expressões " *CIDADÃO PRESTANTE* ".

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CASA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA,
02 de março de 1999 - *237º da Fundação*

a) **JOÃO AFONSO SOLIS**
Vereador - PMDB

Luiz Gonzaga Pires Mathias

CERTIDÃO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 119 / 99
Fls. 03
a) mi

CERTIFICO para os devidos fins, atendendo a solicitação do vereador **João Afonso Solis**, que os seguintes logradouros:

Rua 14 (quatorze) do loteamento denominado Jardim São Miguel;

Rua 43 (quarenta e três) do loteamento denominado Jardim São Miguel;

Rua 47 (quarenta e sete) do loteamento denominado Jardim São Miguel;

Rua 52 (cinquenta e dois) do loteamento denominado Jardim São Miguel;

Rua 14 (quatorze) do loteamento denominado Residencial Hípica Jaguari.

Não possuem denominação oficial até a presente data.

Certifico ainda que a *Rua 29 (vinte e nove) do loteamento denominado Jardim São Miguel*, denomina-se atualmente **Rua Sebastião Bueno de Moraes**, conforme lei nº 2.834/95.

Bragança Paulista, 30 de agosto de 1996.-.-.-.-

P/ S. TRIB. IMOB.
André Luis A. Monteiro
Téc. Cont.
Mat. 5582

EXPEÇA-SE
Eliana Mantecon P. S. Leme
Assist. Diretoria II
Matr. 2138

alam/96

Visto
Maria M. A. Alberti da Silva
Chefe da "DIRE"
Matr. 01435

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 119 / 99
Fls. 04
a) m

C U R R I C U L U M - - V I T A E

NOME: DR. EUCLIDES DE SOUZA MATHIAS
Filiação: João Mathias de Oliveira
Maria Gertrudes Adelina de Souza
Nascido: 05 de abril de 1902
Natural de Joanópolis -SP.
Falecido em Bragança Pta. no dia 15 de outubro de 1988

Fez o seu curso primário no Grupo Escolar "Dr. Jorge - Tibiriçá", nesta cidade e o curso ginasial no Colégio São Bento, em São Paulo. Casou-se com Neuza Thereshinha Carreira e teve os filhos: João Luís e José hoje médico e residente em Curitiba.

Foi funcionário público municipal por mais de 50 anos, e tendo aposentado como Advogado na Prefeitura Municipal de Bragança pta. Foi bacharel pela Faculdade de Direito de Niteroi - RJ.

Foi membro do Centro de Expansão Cultural, matemático e conhecedor de outras ciências ligadas ao socialismo, no início da vida dedicou-se algum tempo ao comércio onde em companhia do Cap. Daniel Peluso, Felicio Souza e Leoncio Certain, adquiriu bom tirocinio nesse ramo. Dessa época em diante, continuando a estudar, tornou-se professor em diversas materias. Nessa atividade ele lecionou em diversas fundações estudantis de Bragança.: Escola de Comércio Rio - Branco do Prof. João Carrozzo, onde lecionava Português e Matemática, Na Escola de Datilografia Torpedo em companhia do Prof. Julio Vilchez no Colégio Diocezano São Luiz, no Colégio Sagrado Coração de Jesus, foi também inspetor de ensino na Prefeitura.

Substituiu por vários vezes o então Prefeito Municipal, Dr. Lourenço Quilici, em várias solenidades entre elas na Pedra Fundamental da Catedral de Bragança, foi advogado dos atores de teatro e colaborador de alguns jornais.

De grande espírito benevolente, grangeou muitos amigos, tendo prestado em muito sua colaboração para o desenvolvimento de nossa querida Bragança. hoje ele encontra-se sepultado no jazigo da família, nesta cidade.

13.º CARTÓRIO DE NOTAS
RUA DA GLÓRIA N.º 88
SÃO PAULO — BRASIL

28.º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA
RUA TEODORO SAMPAIO, 1121
SÃO PAULO — BRASIL

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 119.999
Fls. 05
a) m.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO - DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

Certidão de Óbito

Wanda Paiva da Silva
ESCRIVÃ

Bel. José Luiz Maciel Leme
OFICIAL MAIOR

CERTIFICO que foi registrado no livro C n.o 94.-:-:-:- , às fls. 248.-:-:-:- sob n.o 11190.-:-
o falecimento de =EUCLIDES SOUZA MATHIAS= -:-:-:-

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
DR. RAUL SIQUEIRA DO AMARAL
TABELIÃO
PRAÇA DAUL LENE, 101 - 1.o ANDAR
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOGRÁFICA CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO.
DO QUE DOU 20 NOV 1990
Bragança Paulista, ____ de 19____

Dr. José Roberto Celestino Leal
ESCREVENTE AUTORIZADO

15.º CARTORIO DE NOTAS
Rua da Glória, 98 - Tel: 35-9194 - PBX
DOMINGOS DI IARDO - Tabelião
ARLINDO FUIM - Of. Maior
Reconheço por semelhança a firma
São Paulo, 8 de DEZ de 1989
Em testemunho da verdade
VALTER BARATTI - Escrev. Aut.
MIGUEL PERES JR.
Valor Recebido por firma Cz$
TAXAS PAGAS POR VERBA

FOTO COLOR MIYASHIRO
PRAÇA DAUL LENE, 104
FONE: 2000
BRAGANÇA PAULISTA - SP

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 119/99
Fls. 06
a) Mi

CX. POSTAL, 074 - FAX 7843-5643

Protocolo Geral nº 119/99

Autor: João Afonso Sôlis

Proposição de denominação de via pública, despachada à Comissão Especial designada através do Ato da Presidência nº 05, de 02/02/99, para emissão de pareceres no prazo regimental.

Bragança Paulista, 02 de março de 1999.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 119, 99
Fls. 07
a) mi

Ata da reunião da comissão especial designada para emissão de parecer em proposição de denominação de via pública protocolada sob no 119/99.

As vinte e três horas e quarenta e cinco minutos do dia dois de março de mil novecentos e noventa e nove, no Plenário da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, registrada as presenças dos vereadores Luiz Francisco Villaça, Luiz Gonzaga Pires Mathias, Marcus Vinicius Valle Júnior, Paulo Mário Arruda de Vasconcellos e Paulo Miguel Zenorini, teve início a reunião da comissão especial designada para emissão de parecer em proposição de denominação de via pública protocolada sob no 119/99. Inicialmente, os integrantes da comissão tomaram conhecimento do conteúdo do envelope lacrado. Em seguida, foi realizada a votação secreta. Feita a apuração dos votos, a proposta do vereador João Afonso Sôlis, denominando Rua **Dr. Euclides de Souza Mathias** à via pública conhecida por Rua 14 do loteamento Residencial Hípica Jaguari, foi unanimemente aprovada. Nada mais havendo a ser tratado a reunião foi encerrada às vinte e três horas e cinqüenta minutos. De tudo o que houve foi lavrada a presente ata, por mim, Maria Emília Ferreira Ramos, Oficiala Legislativa, com a qual concordam os vereadores que a assinam.

Casa do Poder Legislativo, 02 de março de 1999.

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA

LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS

MARCUS VINICIUS VALLE JÚNIOR

PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS

PAULO MIGUEL ZENORINI

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C.M.E.B.P.
PROT. SERAL Nº 119/99
fls. 06

DESPACHO DA PRESIDENCIA PARA ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES PERMANENTES

Encaminhe-se a matéria em referência para análise e emissão de parecer às seguintes comissões:

PL Nº 12/99 - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (denomina Rua Dr. EUCLIDES DE SOUZA MATHIAS a Rua 14 localizada no Loteamento Residencial Hípica Jaguari)

(S) COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

(N) COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

(N) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL

Casa do Poder Legislativo, 17 de março de 1999.

a.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

DEL/sol.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 119/99
Fls. 09
a)

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

1. MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 12/99 - dos vereadores João Afonso Sôlis e Luiz Gonzaga Pires Mathias - denomina Rua Dr. Euclides de Souza Mathias a Rua 14 do Residencial Hípica Jaguari.

2. RELATÓRIO:

2.1 - Quanto à legalidade, nada a opor.

2.2 - Quanto ao mérito, trata-se de justa homenagem a cidadão que prestou relevantes serviços à comunidade bragantina.

3. CONCLUSÃO:

3.1 - Pela aprovação.

Casa do Poder Legislativo, 17 de março de 1999

a.) MARCO ANTONIO MARCOLINO
Relator e Membro

a.) NELSON SHINOBU SASAHARA
Presidente

a.) MARCUS VINICIUS VALLE JÚNIOR
Vice-Presidente

a.) ADIESON LEITÃO XAVIER
Membro

a.) LUIS CARLOS FERREIRA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

FOLHA DE REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 12/99

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM 13/4/99 NA 11ª SESSÃO ordinária

QUORUM PARA: (X) APROVAÇÃO ( ) REJEIÇÃO

(X) MAIORIA SIMPLES
( ) MAIORIA ABSOLUTA
( ) DOIS TERÇOS

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 119/99
Fls. 10
a)

NOME DO VEREADOR	REGISTRO DO VOTO	
ADÍLSON LEITÃO XAVIER	SIM (X)	NÃO ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO (só desempate)	SIM ( )	NÃO ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO	SIM (X)	NÃO ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA	SIM (X)	NÃO ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	SIM (X)	NÃO ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS	SIM (X)	NÃO ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	SIM (X)	NÃO ( )
JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR	SIM (X)	NÃO ( )
LUÍS CARLOS FERREIRA	SIM (X)	NÃO ( )
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA	SIM (X)	NÃO ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	SIM (X)	NÃO ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	SIM (X)	NÃO ( )
MARCO ANTONIO MARCOLINO	SIM (X)	NÃO ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	SIM (X)	NÃO ( )
MÁRIO RIZZARDO	SIM (X)	NÃO ( )
NELSON SHINOBU SASAHARA	SIM (X)	NÃO ( )
NICOLA CORTEZ	SIM (X)	NÃO ( )
PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS	SIM (X)	NÃO ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI	SIM (X)	NÃO ( )
	SIM ( )	NÃO ( )
RESULTADO	18	0

DECISÃO DO PLENÁRIO: APROVADO POR UNANIMIDADE

a) _____ PRESIDENTE

a) _____ PRIMEIRO SECRETÁRIO

a) _____ SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

FOLHA DE REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 12/99

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM 20/4/99 NA 12ª SESSÃO Ordinária

QUORUM PARA: (X) APROVAÇÃO ( ) REJEIÇÃO

(X) MAIORIA SIMPLES
( ) MAIORIA ABSOLUTA
( ) DOIS TERÇOS

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 119/99
Fls. 11
a)

NOME DO VEREADOR	REGISTRO DO VOTO	
ADÍLSON LEITÃO XAVIER	SIM (X)	NÃO ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO (só desempata)	SIM ( )	NÃO ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO	SIM (X)	NÃO ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA	SIM (X)	NÃO ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	SIM (X)	NÃO ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS	SIM (X)	NÃO ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	SIM (X)	NÃO ( )
JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR	SIM (X)	NÃO ( )
LUÍS CARLOS FERREIRA	SIM (X)	NÃO ( )
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA	SIM (X)	NÃO ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	SIM (X)	NÃO ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	SIM (X)	NÃO ( )
MARCO ANTONIO MARCOLINO	SIM (X)	NÃO ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	SIM (X)	NÃO ( )
MÁRIO RIZZARDO	SIM (X)	NÃO ( )
NELSON SHINOBU SASAHARA	SIM (X)	NÃO ( )
NICOLA CORTEZ	SIM (X)	NÃO ( )
PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS	SIM (X)	NÃO ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI	SIM (X)	NÃO ( )
	SIM ( )	NÃO ( )
RESULTADO	18	0

DECISÃO DO PLENÁRIO: APROVADO POR UNANIMIDADE

DISPENSA DA APRECIAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL SOLICITADA POR: João Afonso Solis

a) _____ PRESIDENTE

a) _____ PRIMEIRO SECRETÁRIO

a) _____ SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

OFÍCIO GP nº 497/99

Casa do Poder Legislativo, 23 de abril de 1999.

GMBP
PROT. GERAL Nº 119/99
Fls. 12
a)

SENHOR PREFEITO

Pelo presente, passamos às mãos de Vossa Excelência os autógrafos dos projetos aprovados em votação final pelo Poder Legislativo na 12ª sessão ordinária do corrente ano:

- **Projeto de Lei 11/99** – do vereador Luiz Francisco Villaça – dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (Denomina Rua JÚLIA DE SANTIS SEGUR a Rua Nove do Núcleo Residencial Dª Henedina Rodrigues Cortez).
- **Projeto de Lei 12/99** – dos vereadores João Afonso Sólis e Luiz Gonzaga Pires Mathias) – dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (Denomina Rua DR. EUCLIDES DE SOUZA MATHIAS a Rua Catorze do loteamento Residencial Hípica Jaguari).
- **Projeto de Lei 16/99** – do vereador João Afonso Sólis - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (Denomina Avenida Luiz Nóbrega de Oliveira a Avenida Municipal Projetada do loteamento Portal das Estâncias).
- **Projeto de Lei 17/99** – desse Executivo – autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Sindicato Rural de Bragança Paulista, a Associação Mata Ciliar e a Associação de Reposição Florestal Trópica Flora.
- **Projeto de Lei Complementar 63/98** – desse Executivo - dispõe sobre horário facultativo de funcionamento do comércio dentro do Município de Bragança Paulista e dá outras providências.
- **Projeto de Lei Complementar 03/99** – desse Executivo – revoga a Lei Complementar nº 34, de 06 de abril de 1992.

Cumpre-nos informar, senhor Prefeito, que o Projeto de Lei Complementar 63/98, que dispõe sobre horário facultativo de funcionamento do comércio, recebeu emendas aprovadas pelo Plenário.

Dando ciência do deliberado, na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Carvalho Pinto

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

Ao
Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
DD. Prefeito da Estância de Bragança Paulista
Palácio Santo Agostinho
NESTA
Del/rê

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 119/99
Fls. 13
a)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 12/99

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua **DR. EUCLIDES DE SOUZA MATHIAS** a via pública sem denominação oficial conhecida por Rua 14 (Catorze), localizada no loteamento denominado Residencial Hípica Jaguari.

Art. 2º - Das placas indicativas constarão as expressões "***CIDADÃO PRESTANTE".***

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 22 de abril de 1999.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO - Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA – 1º Secretário

LUIS CARLOS FERREIRA – 2º Secretário

(Origem: Projeto de Lei nº 12/99 – de autoria dos vereadores João Afonso Sólis e Luiz Gonzaga Pires Mathias)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral
nº 119 / 99
Fl. 14

REGISTRO DE TRÂMITE NAS COMISSÕES

MATÉRIA: PL nº 12/99

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO
AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

RECEBIDO EM: 17 / 3 /1999 POR:

Nelson Shinobu Sasahara
Presidente da Comissão

RELATOR: Marco Antonio Marcolino

PRAZO DO RELATOR : 24 / 3 /1999

PRAZO DA COMISSÃO: 1º / 4 /1999
(conforme ocorrência abaixo)

ALTERADO PARA: ___/___/1999

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO:

PARECER EMITIDO EM 17 / 3 /1999

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 119 / 99
Fls. 15
a)

MATÉRIA: PL nº 12/99 RECEBIMENTO: ___/___/1999

AUTOR (es): João Afonso Sollis - Luiz Gonzaga P. Mathias

AUDIÊNCIA PÚBLICA: — DATA: -/-/1999 – HORÁRIO: -

QUÓRUM: Maioria Simples

REGIME: Sem prazo

PRAZOS

EMENDAS 16/03/1999

1° TURNO PREVISTO: 06/04/1999

2° TURNO PREVISTO: 13/04/1999

DELIBERAÇÃO FINAL: -/-/1999

OBSERVAÇÕES: _____

ADIAMENTOS

ADIADO EM: _____ PARA: _____ RUBRICA: _____

ADIADO EM: _____ PARA: _____ RUBRICA: _____

ADIADO EM: _____ PARA: _____ RUBRICA: _____

ENCAMINHADO DO EXECUTIVO:
OFÍCIO nº 497/99 DATA DE RECEBIMENTO: 23/4/1999
PRAZO DE SANÇÃO OU VETO: 14/5/1999

DOCUMENTO DE SANÇÃO OU VETO: Lei nº 3.170 de 05/5/99
PUBLICADO NO: BJD EDIÇÃO: 07/5/1999 - PÁG.: 10
CONFERIDO POR: Emília